



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO.
CEP 20940-040 – RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
e-mail: ppgasmn@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PDSE/CAPES 2019 (BOLSA-SANDUÍCHE)

Está aberta a inscrição para seleção interna visando a atribuição de bolsas de doutorado-sanduíche do programa PDSE da Capes, conforme **edital da Capes**

O PPGAS/MN terá acesso, por via da Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (PR2), a 12 cotas mensais dessa modalidade de bolsa para os anos de 2019/2020. A bolsa deve ser atribuída para um período mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses. Caso haja mais do que uma demanda, o Programa pode optar por atribuir seis meses para dois candidatos. Após a apresentação à Pró-Reitoria dos candidatos selecionados internamente pelos Programas de Pós-Graduação da UFRJ, a Pró-Reitoria poderá redistribuir eventuais cotas remanescentes, caso haja. Assim, se houver demandas excedentes no PPGAS/MN, elas poderão compor uma lista de espera para o caso de haver cotas redistribuídas para o Programa.

Por favor leiam atentamente o edital da Capes (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>)

Leiam também a comunicação da PR2 (<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2525>)

Ressaltamos que:

- os candidatos não precisam necessariamente ter feito a qualificação, mas precisam ter cursado o primeiro ano do doutorado e integralizado ao menos metade dos créditos teóricos necessários, o que será considerado como equivalente, apenas para fins da seleção ao PDSE, à qualificação, desde que haja concordância do orientador.
- os candidatos precisam retornar ao Brasil ao menos seis meses antes de completarem 48 meses regulamentares de curso. Portanto, alunos que já ultrapassaram os 48 meses regulares, e alunos que estão iniciando o quarto ano (sétimo período) **não podem se candidatar**.
- candidatos estrangeiros deverão apresentar vistos **permanentes** no Brasil por exigência da Capes;

As inscrições para a seleção interna devem ser feitas **até dia 7 de fevereiro de 2019 às 15 horas**, pessoalmente na secretaria do PPGAS ou por email para [ppgasmn@gmail.com.br](mailto:ppgasmn@gmail.com) com o assunto “Seleção PDSE” seguido do nome do candidato.

Para a seleção interna, os candidatos deverão apresentar:

1) Plano de estudos em conformidade com a exigência do edital da Capes:

Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo: a) Título; b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; c) Objetivos, com definição e

delimitação clara do objeto de estudo; d) Metodologia a ser empregada; e) Cronograma das atividades; f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso; g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso; h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos; i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso; j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante. k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior. l) Referências bibliográficas;

2) Formulário F6 (disponível no item Formulários, Normas e Resoluções, na página do PPGAS/MN/UFRJ), com a concordância e justificativa do orientador, bem como a justificativa do orientador para a indicação de coorientador e instituição no exterior.

3) No caso de candidatos estrangeiros, visto **permanente** no Brasil, conforme exigência da Capes.

4) Registro ORCID, conforme exigência da Capes. O registro ORCID fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa, é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>

Lembramos que após a seleção interna, os candidatos selecionados terão de apresentar por exigência da Capes uma série de documentos que constam do edital, inclusive uma carta de aceite do orientador estrangeiro (vide edital) e comprovação de proficiência no idioma do país de destino, ainda que não a estejamos exigindo para a inscrição na seleção interna. O prazo de inscrição dos candidatos selecionados no Sistema Capes vai de 11 de março a 12 de abril de 2019 (até às 17 horas)

A Comissão que fará a seleção interna das candidaturas será composta, conforme orientação do edital da Capes, pelo Coordenador, um representante discente de doutorado (que será o representante discente de doutorado na Comissão de Ensino), um examinador docente externo ao Programa (que será indicado até dia 01 de fevereiro), e mais um docente interno indicado pela Comissão de Ensino. A Comissão não deve incluir docentes com orientandos que estejam se candidatando à bolsa, de modo que o Coordenador poderá ser substituído por outro docente, a princípio a Vice-Coordenadora, se for o caso.

No seu julgamento, a Comissão analisará a documentação apresentada pelo candidato, de modo a verificar sua adequação às exigências e critérios do edital da Capes. O Plano de Estudos será analisado em termos de sua adequação aos critérios da Capes. A média do rendimento acadêmico nos cursos teóricos efetivamente cursados será usada como critério para priorização dentre as propostas que sejam consideradas adequadas às exigências e critérios do edital da Capes.

No dia 12/2, até as 16 horas, a comissão divulgará o resultado, discriminando as candidaturas selecionadas para as cotas institucionais do PPGAS/MN bem como a lista de espera em ordem de prioridade, caso haja demandas excedentes, visando a eventual redistribuição de cotas de outros Programas da UFRJ pela Pró-Reitoria.

No dia 13/2 os candidatos poderão recorrer do resultado, através de entrega de solicitação na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ ou por email, com o título “Recurso – PDSE” seguido do nome do candidato.

No dia 14/2, as solicitações de recurso serão respondidas por email.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2019
John Comerford – Coordenador do PPGAS/MN/UFRJ